

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 05/21-COPLAD**

***Altera a Resolução nº 25/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.***

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 14 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 3437672) no processo nº 23075.069021/2020-23, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a alínea “o” no inciso III - Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal do Artigo 12 da Resolução nº 25/19-COPLAD que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“ o) *Laboratório de Nanomateriais Agroflorestais*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo da Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/05/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3485676** e o código CRC **75A98E3A**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.069021/2020-23

SEI nº 3485676